

PLANO DE TRABALHO

I – OBJETO

Execução da campanha publicitária educativa de sensibilização da população sobre a questão da importunação sexual contra as mulheres, de âmbito nacional, no período do carnaval de 2020.

II – JUSTIFICATIVA

A campanha publicitária justifica-se pelo aumento dos registros de assédio sexual e violência contra as mulheres no carnaval, bem como os relatos recorrentes sobre o assunto na imprensa.

Finalidade

Promover a sensibilização e demonstrar o compromisso do Governo Federal com a temática, informar sobre a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, divulgar a Lei da Importunação Sexual (Lei nº 13.718, de 24/09/2018) que pune o assédio na rua e alertar para o respeito à liberdade das mulheres.

Motivação

Para execução da campanha publicitária há disponibilidade orçamentária porém não há margem de execução contratual junto às agências de propaganda contratadas pela SECOM, para finalização das despesas finais de produção e veiculação da mesma.

Público de interesse

Sociedade em geral, homens e mulheres de 15 a 50 anos, em âmbito nacional, sendo prioritárias as praças: Rio de Janeiro-RJ, São Paulo-SP, Belo Horizonte-MG, Ouro Preto-MG, Salvador-BA, Olinda-PE e Brasília-DF.

Cronograma de desembolso

O crédito será descentralizado em parcela única, portanto caberá ao Ministério da Cidadania empenhar todos os recursos disponíveis para imediata execução das ações previstas no plano de trabalho.

III - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O crédito será descentralizado em parcela única e imediata, porquanto caberá ao Ministério da Cidadania empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata execução das ações previstas no plano de trabalho.

IV – PLANO DE APLICAÇÃO

O Plano de Aplicação é apresentado no Anexo I.

V – UG/GESTÃO-DESCENTRALIZADORA E UG/GESTÃODESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizadora: SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: 110319 – Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom-PR)

Gestão: 00001 CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco “A”, 6º andar, sala 642 CEP: 70.054-906 – Brasília-DF

Responsável: SAMY LIBERMAN – CPF: 115.587.398-07
Secretário Especial de Comunicação Social – Adjunto

Unidade Descentralizada: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade Gestora: 550005 – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - SAA

Gestão: 00001 CNPJ: 05.756.246/0004-54

Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco “A”, 7º andar - GM CEP: 70.054-906 – Brasília-DF

Responsável: OSMAR GASPARINI TERRA – CPF: 199.714.780-72

Ministro de Estado

VI – ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos é apresentada no Plano de Aplicação (Anexo I).

VII – CRONOGRAMA DO PLANO DO TRABALHO

<i>Etapa / Atividade</i>	<i>Responsável</i>	<i>Interveniente</i>	<i>Prazo Estimado</i>
Descentralização orçamentária e financeira	SECOM	Ministério da Cidadania	Imediato
Planejamento de Comunicação	Ministério da Cidadania	SECOM	D+1
Elaboração do <u>documento de briefing</u> com a necessidade de comunicação	Ministério da Cidadania	SECOM	D+3
<u>Reunião de briefing</u> com agência(s) de propaganda contratadas pelo Ministério da Cidadania	Ministério da Cidadania	SECOM	D+6
Apresentação das <u>propostas criativas</u> das agências	Agências de propaganda	SECOM	D+10
Escolha e <u>validação da proposta criativa</u>	Ministério da Cidadania	SECOM	D+10
<u>Aprovação do conteúdo técnico publicitário</u> (leiautes/roteiros base)	Ministério da Cidadania	SECOM	D+11
<u>Orçamentação e aprovação</u> de custos de produção publicitária	Ministério da Cidadania	Agências de propaganda	D+13
<u>Aprovação do</u> Plano de Mídia	Ministério da Cidadania	SECOM	D+15
<u>Produção das peças</u> publicitárias	Ministério da Cidadania	Agências de propaganda	D+18
<u>Veiculação / Distribuição</u> de peças publicitárias	Ministério da Cidadania	Agências de propaganda	D+20
<u>Prestação de contas</u> e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.	Ministério da Cidadania	SECOM	D+94*

** caso todos os pagamentos relativos à produção e veiculação das peças ainda não tenham sido concluídos, à época da primeira prestação de contas, outras prestações de contas poderão ser feitas posteriormente em periodicidade a ser acordada entre as partes.*

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO

Etapa/Atividade:

Execução da campanha publicitária sobre a importunação sexual contra as mulheres no carnaval de 2020.

Produto/Serviços:

Criação e veiculação de peças publicitárias para campanha sobre a importunação sexual contra as mulheres no carnaval.

Complexidade: Média

Valor Unitário (R\$): R\$ 5.000.000,00

Quantidade: 1 campanha

Valor Total (R\$): R\$ 5.000.000,00

Prazo para execução (veiculação da campanha): 24/01/2020 a 29/02/2020

Conteúdo:

Criação e veiculação de campanha publicitária sobre a importunação sexual contra as mulheres no carnaval de 2020 que será elaborado pelas agências selecionadas pelo Ministério da Cidadania, sob a supervisão da SECOM.

Meta/Entregável:

A campanha visa impactar o público nos 26 estados e no Distrito Federal, sendo prioritárias as praças: Rio de Janeiro-RJ, São Paulo-SP, Belo Horizonte-MG, Ouro Preto-MG, Salvador-BA, Olinda-PE e Brasília-DF.

Responsável pelo Ordem de Serviço: Ministério da Cidadania

Interveniente: SECOM